

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1685 DE 19/08/2005

DECRETO Nº 11.822/05
DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 446.364,41.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 446.364,41 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	446.364,41

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 agosto de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

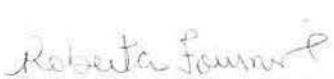


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos